



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5401, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos Arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB/UFMG), Professor João Renato Stehmann, Inscrição UFMG nº 071617, SIAPE nº 320666, e a seu substituto eventual, para, a partir da data da posse no cargo, no âmbito desse Órgão:

I - arrecadar receitas e autorizar despesas, observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço;

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do Art. 4º e no Art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário;

IV - aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC), no âmbito da Unidade Gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019;

V - requisitar passagens nos limites da dotação orçamentária do MHNJB/UFMG; e

VI - autorizar viagens de servidores, a serviço do MHNJB/UFMG, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do Art. 1º e Art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência ao supracitado Diretor e a seu substituto eventual para, no âmbito do MHNJB/UFMG:

I - celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de dispensa de licitação e de inexigibilidade, ou prorrogar contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4242, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 05/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271398** e o código CRC **648A9B98**.